DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.800/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, Contadora da Prefeitura, CRC nº1SPxxx669/x-3, e a Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, RG nº 40.xxx.529-x, CPF nº 335.xxx.578-xx, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.801/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Revogar, na íntegra, a Portaria nº 8.494/24 de 24/12/2024 que retificou a implantação de Adicional de Insalubridade às Servidoras Sras. **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES, ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA, JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA E NILZA DE OLIVEIRA,** conforme Determinação Judicial – Processo nº 1000099-37.2023.8.26.0069.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.457/24 de 16/12/2024, no que diz respeito à implantação de Adicional de Insalubridade às Servidoras Sras. **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES, ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA, JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA E NILZA DE OLIVEIRA,** conforme Determinação Judicial – Processo nº 1000099-37.2023.8.26.0069:

Onde-se-lê: - Implantar, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo;

Leia-se: - Implantar, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário base.

= Implantar, a partir de 01/05/2025, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade à Servidora Sra. **EDILMA DOS REIS RAINOVA**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 0000326-73.2025.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.802/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder à Servidora Sra. **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, 10% (dez por cento) de Auxílio Caixa, de conformidade com o que estabelece o Artigo 129 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenhar suas funções no caixa da Divisão de Tesouraria, a partir de 01/05/2025.

= Contratar temporariamente, por excepcional interesse público, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 05/05/2025:

= **PAMELA GODOY DA SILVA** – RG nº 40.xxx.621-x, CPF nº 327.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx96;

= **JANETE ALEXANDRE DA SILVA** – RG nº 15.xxx.598-x, CPF nº 076.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx50.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções junto a Central de Ambulâncias no período noturno, a partir de 05/05/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.803/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** - RG nº 28.xxx.620-x para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas, a partir de 12/05/2025.

= Designar o Servidor Sr. **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA** - RG nº 20.xxx.732-x para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Divisão de Transporte Escolar, a partir de 13/05/2025.

= Transferir o Servidor Sr. **ALESSANDRO YOSHIO HAMADA** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 20/05/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro – Referência 22 junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22/05/2025:

= **LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO** – RG nº 24.xxx.005-x, CPF nº 267.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx44, classificada em 2º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário.

= Designar a Servidora Sra. **LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO** para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Tributação, a partir de 22/05/2025.

= Transferir a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 26/05/2025.

= Nomear a candidata Sra. **RITA DE CASSIA CANUTO DE SOUZA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 31º lugar para o cargo de Operário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/05/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22 junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/05/2025:

= **JOZE APARECIDA DA SILVA** – RG nº 30.xxx.228-x, CPF nº 216.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx70, classificada em 7º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.804/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/06/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/23 a 28/08/24
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/23 a 31/07/24
RODRIGO VOM STEIN ARAUJO	05/01/24 a 04/01/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/06/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO	12/04/24 a 11/04/25
TATIANE DAVID MENEZES	14/02/24 a 13/02/25
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	15/01/24 a 14/01/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.805/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/06/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALEXANDRO RODOLFO MARCUZO BAIOQUI DA MATA	13/11/23 a 12/11/24
ERICA SIMONE PINTO ROCHA	04/07/23 a 03/07/24

GIOVANE ESTEVAM DOS REIS	18/09/23 a 17/09/24
MATHEUS LUIS LEITE COCA	12/02/24 a 11/02/25
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/24 a 02/05/25

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **DIONATAN DE OLIVEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 04/09/23 a 03/09/24, a partir de 02/06/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.806/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/06/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/03/24 a 09/03/25
JOSE FRANCISCO DA SILVA	02/10/23 a 01/10/24
JOSE RICARDO FERRARI	15/05/24 a 14/05/25
PAULO CESAR DA SILVA	23/07/23 a 22/07/24
ROGERIO GUANAIS MIZOBE	02/04/24 a 01/04/25

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA MASSARA**, referentes ao período aquisitivo de 20/03/24 a 19/03/25, a partir de 29/05/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.807/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/06/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO	04/05/24 a 03/05/25
CASSIA ISABEL COSSI MENONI	15/07/23 a 14/07/24
CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO	16/12/23 a 15/12/24
EDUARDO RAMOS RIBEIRO	01/06/24 a 31/05/25
FABIANO CARLOS SANTANA DOS SANTOS	05/02/24 a 04/02/25
GLORIA MARIA BIGNARDI	02/05/24 a 01/05/25
JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO	01/02/24 a 31/01/25
LEONARDO DUCA DE GODEZ	14/12/23 a 13/12/24
LETICIA FREITAS DA SILVA TORRES	18/12/23 a 17/12/24
MARIA SUELI DOS SANTOS	10/08/23 a 09/08/24
SAMARA CRISTINA BRITO	22/03/24 a 21/03/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.808/25
DE 29 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Sra. **MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO**, a partir de 20/05/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **REBECA DEIRILENE SILVA DE JESUS** - RG nº 16.xxx.569-xx, CPF nº 057.xxx.855-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 22/05/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA** - RG nº 8.xxx.57x, CPF nº 100.xxx.914-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/05/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ELTON APARECIDO CASSIMIRO** - RG nº 40.xxx.302-x, CPF nº 334.xxx.728-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/05/2025.

= Nomear o candidato Sr. **GABRIEL SANTANA DE SOUZA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente de Controle

de Endemias, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/05/2025.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 29/05/2025:

= **REINALDO RODRIGUES DA SILVA**, classificado em 21º lugar:

= **DAVI VELOSO LUIZ**, classificado em 22º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia às seguintes servidoras:

= **KARINA DE GODEZ SILVA**, referentes ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **CELIA BATISTA FERREIRA**, referentes ao quinquênio de 2015 a 2022;

= **VAINE DOS SANTOS GILIO**, referentes ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **VALDERI RIBEIRO DE LIMA**, referentes ao quinquênio de 2018 a 2023.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI**, referentes ao quinquênio de 2019 a 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de maio de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BASTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	124.887.936,47		127.997.474,66	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.880.735,57	1,51	1.904.411,68	1,49
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	7.118.612,38	5,70	7.295.856,06	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.493.276,19	6,00	7.679.848,48	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Nenhuma medida necessária a adotar.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/2024	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados (2016)	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bastos/SP, 29 de Maio de 2025.

Valter Bataline
Presidente da Câmara

Alenilson Santos Barreto
CRC Nº 1.SP.356200/O-9

Vinicius Sobral Gomes Fante
Controle Interno